



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”**

**“DA MESA DA CÂMARA”**

**ROBERTO CARLOS PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal adota e a Mesa promulga o seguinte:-

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018.**

**Artigo 1º** - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2015, objeto do Processo TC - 2403/026/15.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, em 07 de maio de 2018.

**Edson Rodrigues**  
1º Secretário da Mesa

**Roberto Carlos Pereira**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
Diretor Administrativo

P  
r  
i  
o  
r  
i  
t  
e  
a  
m  
o  
s  
  
a  
i  
o  
r  
e  
s  
  
e  
  
P  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
s  
  
E  
t  
i  
c  
o  
s